CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 46/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Caroline Buchmann Dias para exercer a função de controlador interno, a partir de 15 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 77 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora GF-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de junho de 2023

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 46/2023

PORTARIA Nº 46/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART.27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Caroline Buchmann Dias para exercer a função de controlador interno, a partir de 15 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 77 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora GF-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de junho de 2023

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA Presidente

> Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:85A5C6FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/